



Processo REPI 588/2020 - Data 28/05/2020 - Hora 08:18:00  
Assunto: SOLICITA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REAJUSTE DO VALOR DOS PLANTÕES E A CONCESSÃO DE GRAT. EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE A COVID-19 AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENF. E FISIOTERAPEUTAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.

**SOLICITA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O REAJUSTE DO VALOR DOS PLANTÕES E A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À COVID-19 AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E FISIOTERAPEUTAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO (1)

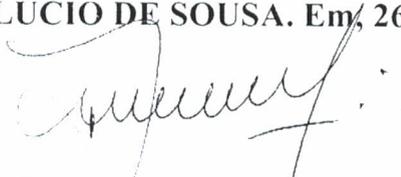
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Antônio Ivanês de Lacerda, Prefeito Interino desta cidade, no sentido de autorizar o setor competente, a realizar um reajuste no valor dos plantões, bem como, conceder a Gratificação Extraordinária e Transitória de Combate à COVID-19 aos **ENFERMEIROS, TÉCNICOS E FISIOTERAPEUTAS**, que prestam serviços essenciais de combate ao Coronavírus, no âmbito do Sistema de Saúde Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, venho por meio deste, solicitar a **INCLUSÃO** dos enfermeiros, técnicos e fisioterapeutas, no rol de servidores que farão jus à Gratificação Extraordinária criada pelo Poder Executivo, bem como, a concessão de **AUMENTO** no valor dos plantões dos profissionais da área da saúde. Tendo em vista o grave cenário atual desta pandemia do COVID-19, e a importância que estes profissionais representam para amenizar tal situação, pondo a sua própria vida em risco em prol da saúde pública e do bem estar de todos.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Interino Ivanês de Lacerda a manifestação em favor desta solicitação o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 de maio de 2020.**

  
**DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
VEREADOR/AUTOR

*Nadir Edjane*